



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 138/2026/GP de 15-06-2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **Jecelaine Barchet Lobler**, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 221, lotada na Secretaria de Saúde.

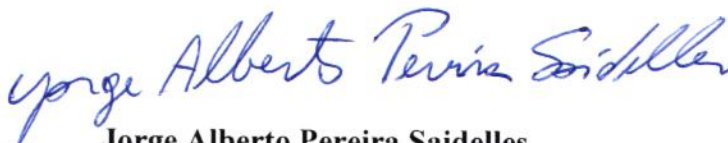
Período aquisitivo – 20/03/2015 a 20/03/2020– 30 dias

Período Concessivo – 22/06/2026 a 21/07/2026

Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".